

<b>Assunto: Policiais civis decidem cruzar os braços novamente próxima quinta-feira</b>	
<b>Veículo: JC online</b>	<b>Data: 12/06/2015</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

## jornal do **commercio**

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### **Policiais civis decidem cruzar os braços novamente próxima quinta-feira**

*Entre os principais pontos reivindicados pelos policiais civis estão a fixação da gratificação por função policial em um percentual de 225% para todos os policiais civis do Estado*



Decisão foi tomada pela categoria após assembleia realizada na noite desta quinta  
Foto: Renata Monteiro/JC

Após uma paralisação de advertência de 48 horas, os policiais civis de Pernambuco decidiram, em assembleia da categoria, realizar nova paralisação de 24 horas da próxima quinta-feira (18). Com isso, serviços como emissão de carteira de identidade, diligências e investigações vão ser novamente suspensos. Os policiais cruzaram os braços nessa quarta e quinta-feira (11), apesar do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) ter determinado a volta imediata da categoria ao trabalho, estabelecendo multa de R\$ 30 mil por dia. O ato desta semana foi o segundo nos últimos 30 dias.

Dentro do plano de mobilização, os policiais planejam uma passeata na Praia de Boa Viagem, na Zona Sul do Recife, para pedir o apoio da população nas reivindicações da categoria. Já na quinta-feira da paralisação, uma caminhada será realizada às 15h da sede do Sindicato dos Policiais Civis do Estado (Sinpol) até o Palácio do Campo das Princesas, ambos na área central da capital pernambucana. Os policiais decidiram ainda que não irão trabalhar no plantão do São João, em protesto ao valor pago pelo dia de trabalhado. Sobre a decisão do TJPE, o Sinpol informou que irá recorrer.

Segundo o Sinpol, a categoria reivindica melhores condições de estrutura, fixação da gratificação por risco de vida em 225% para todos os policiais civis do Estado e revisão do Plano de Cargos e Carreiras. “A Polícia Civil enfrenta muitos problemas de estrutura: o governo não está fornecendo nem água para beber nas delegacias nem material de limpeza especializado para o IML. A insatisfação com a situação atual é de toda a categoria”, afirmou o presidente do sindicato, Áureo Cisneiros.

## **PARALISAÇÃO**

O primeiro dia da parada programada foi agitado. No IML, não houve liberação de corpos pela manhã. Após a diretoria do instituto se comprometer a dar resposta em relação a problemas estruturais e de desvio de função, os policiais civis retomaram as atividades ao meio-dia, mas o serviço ainda era lento. “Cheguei por volta das 11h para liberar o corpo do meu neto e houve atraso por causa da paralisação. Mas agora à tarde está mais tranquilo, parte do pessoal que estava aqui foi atendida”, afirmou a auxiliar de cozinha Patrícia Pereira, 30 anos.

<b>Assunto: Juíza condena empresa em mais de R\$ 100 mil por curto-circuito em geladeira seguido de incêndio</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com	<b>Data:</b> 12/06/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



Direito do consumidor

**Juíza condena empresa em mais de R\$ 100 mil por curto-circuito em geladeira seguido de incêndio**

*Valor corresponde a danos materiais, R\$ 91.341,71, e a danos morais, R\$ 20 mil, e será atualizado com juros e correção monetária*

A juíza Patrícia Xavier de Figueirêdo Lima, da 21ª Vara Cível da Capital, em Pernambuco, condenou a empresa BSH Continental Eletrodoméstico Ltda ao pagamento de R\$ 111.341,71 por um curto-circuito ocorrido em um refrigerador de um casal que provocou um incêndio em parte do imóvel em que eles viviam. A empresa também foi condenada ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, fixados em 15% sobre o valor da condenação.

De acordo com informações da assessoria de comunicação do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), o valor corresponde a danos materiais, R\$ 91.341,71, e a danos morais, R\$ 20 mil, e será atualizado com juros e correção monetária. A sentença foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), ontem, e as partes podem recorrer da decisão.

Nos autos do processo, conforme a Justiça local, Nelson Lellis de Oliveira e Jaqueline Cândido de Lima Oliveira compram um refrigerador através da empresa BSH Continental e, apesar de utilizá-lo regularmente, o eletrodoméstico apresentou defeito em seu sistema eletrônico, incendiando-se em seguida. Conta ainda nos autos processuais que fogo se alastrou pelo apartamento, atingindo a cozinha e parte da área de serviço. Devido ao acidente, eles tiveram que alugar outro imóvel para morar e acabaram adiando uma viagem familiar já agendada.

O casal também afirmou à Justiça que uma perícia foi realizada no apartamento e o laudo apontou que o incêndio teve início no refrigerador em decorrência de um curto-circuito. Por estes motivos, pediram a condenação da BSH Continental por danos materiais, atribuindo o valor de R\$ 91.341,71, e por danos morais, a ser arbitrado pelo Juízo.

A BSH Continental contestou as declarações dos autores da ação, alegando que o incêndio não foi causado pelo equipamento fabricado por ela. A empresa também salientou que não existe qualquer prova que confirme isto, afirmando que o laudo pericial não aponta enfaticamente defeito do produto. Assim, pediu a improcedência dos pedidos autorais.

Para a juíza, no entanto, de acordo com o art.12 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), a BSH Continental, para se eximir da responsabilidade, deveria provar que não colocou o produto no mercado, que o defeito inexistia ou que houve culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro. “Destá feita, inexistindo prova de qualquer das excludentes legais de responsabilidade, caberá ao fornecedor reparar civilmente o consumidor dos prejuízos por ele eventualmente experimentados” , justificou a magistrada na decisão em primeira instância.

A juíza Patrícia Xavier também relatou que o laudo foi realizado por peritos do Instituto de Criminalística do Estado de Pernambuco (IC), tratando-se, portanto, um documento oficial. Além disso, a magistrada entendeu que havia uma farta documentação apresentada pelos autores que fortaleceram suas alegações, como CDs, vídeo, relação de eletrodomésticos, móveis e utensílios destruídos ou danificados pelo incêndio, entre outros.

Em relação aos danos morais, a magistrada entendeu que as circunstâncias fáticas e as provas produzidas em Juízo caracterizam o dano imaterial alegado pelos autores. Já no que diz respeito aos danos materiais, a juíza relatou que os autores precisariam comprovar as perdas relatadas. “Destarte, não havendo a ré apresentado prova ou alegação suficiente a macular a pretensão dos autores, deve ser reconhecido o direito destes ao ressarcimento dos danos materiais” , finalizou.

*Com informações da assessoria de comunicação do TJPE*

<b>Assunto: Policiais civis voltam ao trabalho nesta 6ª</b>	
<b>Veículo: G1 PE</b>	<b>Data: 12/06/2015</b>
<b>Editoria: Home</b>	<b>Seção:</b>



PARALISAÇÃO DE 48 HORAS  
**Policiais civis voltam  
ao trabalho nesta 6ª**

👍 4 · 💬 1

<b>Assunto: Policiais civis retomam atividades em PE nesta 6ª após paralisação de 48h</b>	
<b>Veículo: G1 PE</b>	<b>Data: 12/06/2015</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Policiais civis retomam atividades em PE nesta 6ª após paralisação de 48h**

*Expectativa é que serviços como emissão de RGs sejam normalizados. Categoria está em campanha e negocia com o governo do estado.*

Os policiais civis de Pernambuco voltam às atividades a partir da 0h desta sexta (12), após paralisação de advertência que durou 48h. A expectativa é que os serviços, como emissão de documentos e realização de diligências, sejam normalizados. A categoria reivindica gratificação de risco de vida, equiparando com os delegados, que recebem 225% do salário-base. Ainda pedem revisão do plano de cargos e carreiras, reajuste de 8% com base na correção inflacionária de 2014 e abertura de concurso público.

Na noite desta quinta (11), os profissionais voltaram a se reunir em assembleia no Recife para definir um calendário de mobilização. Essa paralisação de advertência foi a segunda realizada pelos policiais civis. Uma determinação do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) obrigou a categoria a retornar ao trabalho na quarta (10) sob pena de multa, mas a categoria não cumpriu a medida. O Sindicato dos Policiais Civis de Pernambuco (Sinpol) informou que irá recorrer da decisão.

Em nota, a Secretaria de Defesa Social (SDS) informou que mantém constante negociação com as categorias que compõem o quadro de servidores, dando continuidade às ações de melhorias das condições de trabalho e, sob a coordenação da Secretaria de Administração, vem negociando os pleitos que envolvam repercussões de natureza salarial, observando a atual realidade fiscal do Estado.

<b>Assunto: Em PE, policiais civis continuam paralisação, após decisão judicial</b>	
<b>Veículo: G1 PE</b>	<b>Data: 12/06/2015</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Em PE, policiais civis continuam paralisação, após decisão judicial**

*Determinação do TJPE obriga a categoria a retornar ao trabalho. Sindicato informou que ainda não foi notificado sobre a decisão.*

Os policiais civis de Pernambuco continuam com as atividades paralisadas nesta quinta-feira (11), mesmo após decisão judicial que determina que a categoria retorne imediatamente ao trabalho. A paralisação de advertência começou à meia-noite da quarta-feira (10), com previsão de durar 48 horas.

De acordo com o assessor jurídico do Sindicato dos Policiais Civis de Pernambuco (Sinpol), Jesualdo Campos, o sindicato ainda não foi notificado da decisão. "A decisão só vale quando as partes são intimadas e nós ainda não recebemos a notificação. E quando formos notificados, vamos recorrer", afirmou Campos. O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) informou que o Sinpol será notificado nesta quinta (11).

A determinação, que atende a um pedido do Governo de Pernambuco, foi do desembargador José Fernandes de Lemos, na quarta-feira (10). "Defiro em parte o pedido de antecipação da tutela, para determinar a suspensão do movimento paredista, com o imediato retorno dos policiais civis às suas atividades, a partir da ciência desta decisão por parte do sindicato réu, sob pena de multa que fixo em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por dia de atraso, limitada a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sem prejuízo de posterior majoração, em caso de recalitrância", diz o desembargador em sua decisão, de caráter liminar.

Inicialmente, o governo estadual havia pedido a decretação da ilegalidade da greve e que a multa diária fosse fixada em R\$ 150 mil. O desembargador José Fernandes de Lemos estabeleceu multa diária cinco vezes menor. A ilegalidade só vai ser analisada se o mérito da ação chegar a ser julgado.

Ainda nesta quinta-feira (11), a categoria volta a se reunir em assembleia na sede do Sinpol, em Santo Amaro, região central do **Recife**, às 18hh. Durante a reunião, o Sinpol pretende avaliar os rumos do movimento.

## **Interrupção de serviços**

Com a paralisação, ficam suspensos serviços como emissão de boletins de ocorrência, registro e retirada de documentos e realização de diligências, por exemplo. As únicas atividades que serão realizadas são os flagrantes, o recolhimento e a liberação de corpos pelo IML.

A paralisação foi decidida em assembleia do Sinpol na segunda-feira (8). De acordo com o presidente do Sinpol, Áureo Cysneiros, a categoria reivindica a isonomia da gratificação de risco de vida, equiparando com a gratificação dos delegados, que recebem 225% do salário base.

Os policiais pedem ainda a revisão do plano de cargos e carreiras e um reajuste de 8% com base na correção inflacionária de 2014, além da abertura de concurso público, convocação dos aprovados na última seleção e inclusão dos peritos papiloscopistas no quadro técnico policial.

Também na segunda-feira (8), a categoria se reuniu com a Secretaria de Administração do estado (SAD), que ofereceu um aumento na faixa do Plano de Cargos e Carreiras para alguns policiais. De acordo com o Sinpol, com a proposta, menos de 20% dos funcionários receberiam o reajuste - por isso, a proposta foi rejeitada. Não há nova rodada de negociação prevista para esta semana.

A Secretaria de Defesa Social informou, por meio de nota, que mantém constante negociação com as categorias que compõem seu quadro de servidores, dando continuidade às ações de melhorias das condições de trabalho e, sob a coordenação da Secretaria de Administração, vem negociando os pleitos que envolvam repercussões de natureza salarial, observando a atual realidade fiscal do Estado. A SDS reafirmou também "a disposição ao diálogo com a categoria e o compromisso com a sociedade pernambucana em regularizar o mais rápido possível os serviços de polícia judiciária".

## **Expresso Cidadão**

A Secretaria de Administração (SAD) informou que as unidades do Expresso Cidadão não vão emitir carteiras de identidade, em nenhuma de suas unidades, por causa da paralisação dos policiais civis. "O serviço é de responsabilidade do Instituto de Identificação Tavares Buril (IITB). Em caso de emergência, o cidadão deve procurar o IITB", diz nota divulgada pela SAD.



<b>Assunto: MC Vertinho é preso em processo de estupro de vulnerável, no Recife</b>	
<b>Veículo: G1 PE</b>	<b>Data: 12/06/2015</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## MC Vertinho é preso em processo de estupro de vulnerável, no Recife

*Cantor foi filmado em show simulando sexo com menina de 12 anos. Caso aconteceu em 2012 e pais da vítima fizeram denúncia à GPCA.*



O cantor Everton da Silva Lima, 22 anos, mais conhecido como MC Vertinho, foi preso acusado de estupro de vulnerável. O caso aconteceu em 2012, quando em um show ele foi filmado derramando uísque e lambendo uma menor de 12 anos, simulando uma relação sexual. O vídeo foi divulgado na internet e os pais da menina fizeram uma denúncia à Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA).

"A denúncia foi feita em 2012, quando o inquérito tramitou. Em fevereiro de 2013 o inquérito foi concluído e remetido à Justiça. Só agora, este mês, a 2ª Vara da Infância e Juventude do Recife expediu o mandado de prisão preventiva, porque não o localizaram para citar no processo", explica a delegada Camila Figueiredo, da GPCA.

De acordo com a delegada, a polícia entrou em contato com a mãe do cantor, que apresentou o acusado na frente da Delegacia Jardim São Paulo, na terça-feira (9). Ele foi conduzido à sede da GPCA e, em seguida, levado para Centro de Observação e Triagem Professor Everardo Luna (Cotel), em Abreu e Lima, no Grande Recife, onde fica à disposição da Justiça.

Procurada pelo **G1**, a defesa do cantor informou que entrou com pedido de revogação da prisão, que está sendo apreciado pelo Ministério Público. A assessoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco afirmou que, como o processo envolve um menor, corre em segredo de Justiça. O Judiciário não pode divulgar nenhuma informação a respeito do julgamento. Pela legislação em vigor, mesmo que o ato sexual não seja consumado, praticar ato libidinoso com menor de 14 anos é caracterizado com estupro. A pena vai de oito a 15 anos de reclusão.

<b>Assunto: PE: policiais civis voltam a parar na próxima quinta-feira</b>	
<b>Veículo:</b> NE10	<b>Data:</b> 12/06/2015
<b>Editoria:</b> Home	<b>Seção:</b>



## PE: policiais civis voltam a parar na próxima quinta-feira

[+ACESSADAS](#)

[+COMENTADAS](#)

[+TAGS](#)

1

Em assembleia, policiais civis de Pernambuco decidem não entrar em greve

<b>Assunto: Em assembleia, policiais civis de Pernambuco decidem não entrar em greve</b>	
<b>Veículo: NE10</b>	<b>Data: 12/06/2015</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



Sinpol

## Em assembleia, policiais civis de Pernambuco decidem não entrar em greve



Assembleia reuniu cerca de mil policiais, segundo o Sinpol  
Foto: divulgação/Sinpol

Os policiais civis de Pernambuco decidiram não entrar em greve. A escolha pela não paralisação geral das atividades foi feita em assembleia realizada na noite desta quinta-feira (11), em frente ao Sindicato dos Policiais Civis de

Pernambuco (Sinpol), em Santo Amaro, área central do Recife. A assembleia desta noite encerrou as atividades da paralisação de 48h que a categoria realizou na quarta e nesta quinta. Nova paralisação está marcada para o dia 18 de junho.

Depois de votação entre membros da categoria, ficou decidida a volta as atividades, porém o movimento por reivindicações segue com um cronograma de atividades que visam a conscientização da população sobre os motivos que levam a categoria a realizar protestos, como as recentes paralisações.

Os policiais civis realizaram nessa quarta (10) e nesta quinta-feira (11) uma paralisação de 48h em suas atividades. Com exceção dos serviços prestados pelo Instituto de Medicina Legal (IML), todos os outros serviços de responsabilidade da Polícia Civil no Estado não estiveram disponíveis nestes dias.



Categoria definiu um cronograma com novos atos, entre eles uma nova paralisação de 24 no dia 18Foto: divulgação/Sinpol

Além da diretoria do Sinpol, participaram da assembleia autoridades políticas como o deputado estadual Joel da Harpa (Pros), o presidente da Adepe, Francisco Rodrigues, além de membros de outros sindicatos que apoiam o movimento dos policiais civis. O sindicato estima que cerca de mil policiais participaram da assembleia desta quinta-feira.

A intenção da categoria é manter a pauta de atividades e reivindicações e, caso o Governo não atenda às principais solicitações, uma greve não está totalmente descartada.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** - Dentre as atividades aprovadas para o cronograma criado na assembleia desta noite, estão dois atos ainda no mês de junho: uma panfletagem neste sábado (13) na praia de Boa Viagem, Zona do Sul do Recife, e uma nova de paralisação de 24h, que acontece no dia 18 de junho.

No mesmo dia acontecerá uma passeata dos policiais pelas ruas do Recife, com destino ao Palácio do Campo das Princesas, sede do Governo do Estado.

**PARALISAÇÕES** - A paralisação desta semana foi a segunda que a categoria realizou apenas este ano no Estado. Em maio os policiais já haviam paralisado todas as atividades por 24 horas como protesto. A categoria tem uma pauta de reivindicações que, segundo o Sinpol, não é apreciada pelo Governo do Estado de Pernambuco.

A paralisação das atividades foi decidida em assembleia na noite de segunda-feira (8), após reunião da direção do Sinpol com representantes da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco. Na ocasião, o sindicato informou que na conversa com a secretaria de Administração não houve acordo sobre as propostas oferecidas, uma vez que as ofertas feitas pelo Governo não contemplam toda a categoria, mas apenas os delegados.

**REIVINDICAÇÕES** - A principal reivindicação dos policiais é a equiparação do risco de vida de 225% para toda a categoria. Atualmente esse percentual é oferecido apenas para os delegados de Polícia Civil.



Principal reivindicação da categoria é a equiparação do risco de vida de 225% para todos os policiaisFoto: Divulgação/Sinpol

De acordo com o Sinpol, as reuniões realizadas com os representantes do Governo do Estado apresentaram "pouquíssimas progressões" com relação à pauta de reivindicações da categoria. Ainda sobre isso, o sindicato alega que a proposta apresentada pela secretaria de Administração contempla apenas uma pequena parcela dos profissionais. O pedido do sindicato é que seja contemplada toda a categoria.

Além equiparação da porcentagem no risco de vida, a categoria pede reajuste com base na inflação de 2015, a colocação dos peritos papiloscopistas nos quadros da Polícia Civil e realização de mais concursos para a contratação de mais profissionais.

**DETERMINAÇÃO DO TJPE** - Nessa quarta-feira, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) atendeu ao pedido do Governo do Estado de Pernambuco e determinou a volta imediata dos policiais civis aos postos de trabalho.

Na decisão, de caráter liminar, o desembargador José Fernandes de Lemos estabeleceu a multa de R\$30 mil por dia de atraso na volta ao trabalho, limitada a R\$ 1 milhão. O valor estabelecido foi cinco vezes menor do que os R\$ 150 mil pedidos pelo governo. A ilegalidade, também pedida pelo governo, só será analisada se o mérito da ação for julgado.